Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** 000005

CONVITE N. 47 A/79

ILMO. Sr. Agromaq Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 **horas do dia** 06 **de** Outubro **de 197**9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento dos seguintes Materiais:			
	Motor Yanmar NSB 18 Diesel	01		
	Coxim do motor com chapas de acoplamento	04		
	Polia de ferro fundido	01		
	Luva de 3/4" galvanizada	05		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

JUINA RECEBIDO 08/12/79

CONFERE

— **Para atender**

— **Processo Nº**

Juina MT Cuiabá, 03 de Outubro de 197 9

Valdir Brüü
Ag. Adm.

CODEMAT
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso:.....

   b - Prova de validade da proposta por extenso:.....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** 000005

CONVITE N. 47 A/79

ILMO. Sr. Simionatto & Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 **horas do dia** 06 **de** Outubro **de 197**9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento dos seguintes Materiais:			
	Motor Yanmar NSB 18 Diesel	01		
	Boxim do motor com chapas de acoplamento	04		
	Polia de ferro fundido	01		
	Luva de 3/4" Galvanizada	05		
II	Local de entrega: Escritóri de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	JUINA-MT Recebi em 03-10-79			
	CONFERE			

— **Para atender** Juina MT ~~xxxxxxx~~ Cuiaba, 03 **de** Outubro **de 197**9

— **Processo Nº**

Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT** 000005

CONVITE N.47 A/79

ILMO. Sr. **Shiota Agro Pastoril Ltda.**

End. **Av. Perimetral s/nº Juina MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **06** de **Outubro** de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	**Fornecimento dos seguintes Materiais:**			
	Motor Yanmar NSB 18 Diesel.	01	38.000,00	38.000,00
	Coxim de motor com chapas de acoplamento	04	250,00	1.000,00
	Polia de ferro fundido	01	900,00	900,00
	Luva de 3/4" galvanizada	05	40,00	200,00
			TOTAL	40.100,00
II	**Local de entrega: Escritório de Juina MT**			
III	**Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.**			
IV	**Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.**			

Juina, 6/10/79

CONFERE

— Para atender **Juina MT** ~~Cuiabá~~, 03 de **Outubro** de 1979

— Processo Nº

Waldir Brue
Ag. Adm.

CODEMAT

Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ÁGUA E SANEAMENTO **TESOURARIA**

Boletim e Caixa 01/12 Vilhena em 03 de dezembro de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor pago a Mario Silva do Sacramento, ref. ordenados e insalubridade, conf.Fl. de pagamento correspondente ao mês de novembro de 1979.	000001		7.719,00
	Valor recebido de Mário Silva do Sacramento, a favor do Ipemat, conf.Fl. de pagamento de novembro/79 e GR.nº 423	000002	617,52	
	Idem,Idem, a favor do Seguro,idem,conf. Gr. nº 426	000003	149,00	
	. . . . .			
	DIA 07/ DEZEMBRO/79			
	Valor transferido das Verbas Administrativas, para V. de Água e Saneamento,conf. GR. nº 373	000004	42.720,00	
	Valor pago a Shiota Agro Pastoril Ltda, conf. Recibo nº 2121	000005		42.720,00
	. . . . .			
	DIA 11/ DEZEMBRO /79			
	Valor recebido de diversos proprietários de lotes urbanos, ref. serviços de ligação e cont. pelo fornecimento de Água, conf. GR. nº 495	000006	3.570,00	
	Soma	Cr$	47.056,52	50.439,00
	Saldo anterior	Cr$	9.317,96	
	Saldo atual	Cr$		5.935,48
	TOTAL	Cr$	56.374,48	56.374,48

m 11 / 12 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

S O M A S	Cr$56.030,20	Cr$64.171,48
M A I S :		
-Saldo Anterior	Cr$ 9.317,96	
-Saldo p/ Janeiro de 1980		Cr$ 1.176,68
	Cr$65.348,16	Cr$65.348,16

Lázara Mª de O. Martins
Tesoureira

Engº Civil . Hilton de Campos
Gerente do Projeto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DO PROJETO JUINA = IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO URBANO DE JUINA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO = VERBAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS = DEZEMBRO/79

RECEITAS		DESPESAS	
- Recebido no Mês	Cr$ 3.570,00	- Despesas Efetuadas . . .	Cr$64.171,48
- Saldo Anterior	Cr$ 9.317,96	- Saldo p/ Janeiro/1980 . .	Cr$ 1.176,68
- Numerário em Transito	Cr$ 50.891,00		
- Ipemat	Cr$ 1.271,20		
- Seguro	Cr$ 298,00		
	Cr$ 65.348,16		Cr$65.348,16

Juina-MT 21 de dezembro de 1979

Lázara M. de O. Martins
Tesoureira

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

000013

F.G.T.S. REFERENTE DEZEMBRO E 13º DE 1.979

Mario Silva do Sacramento 971,48-

CONFERE

BNH — **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME: CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
21 CÓDIGO: 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº
4 DISTRITO, BAIRRO: CENTRO
5 MUNICÍPIO: VILHENA
6 UF: RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO: BAMERINDUS DO BRASIL S/A
8 AGÊNCIA: VILHENA
9 MUNICÍPIO: VILHENA
10 UF: RO

11 **IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO**

1 [X] MENSAL 2 [ ] JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MÊS ANO: 12 / 79
13 N.º DE EMPREGADOS: - 1 -
14 REMUNERAÇÃO PAGA: 8.171,00 =
15 TOTAL A RECOLHER: = 653,68 =

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03474053/0005-66
13059875-5
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCO S/N
CEP 78.950
VILHENA RO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

BAMERINDUS VILHENA - RO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE

0 8 2 DEZ 18

6 5 3,6 8 RC83

1.ª via - branca - BNH — 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO — 3.ª via - amarela - EMPRESA

BNH CPD/DRC FGR. EB. 01

ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

1ª via - branca - BNH — 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO — 3ª via - amarela - EMPRESA

BNH **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME: CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

21 CÓDIGO: 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: AV. RIO BRANCO S/Nº

4 DISTRITO, BAIRRO: CENTRO

5 MUNICÍPIO: VILHENA

6 UF: RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO: BANERINDUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA: VILHENA

9 MUNICÍPIO: VILHENA

10 UF: RO

11 **IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO**

1 [X] MENSAL 2 [ ] JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MÊS ANO: 13º/ 79

13 N.º DE EMPREGADOS: = 1 =

14 REMUNERAÇÃO PAGA: = 3.972,48 =

15 TOTAL A RECOLHER: = 317,80 =

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875 5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AV. RIO BRANCO S/N

CEP 78.950

VILHENA RO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CEF N.º 47/74)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE

0 8 8 DEZ 18 3 1 7,8 0 RC83

BNH CPD/DRC FGR. EB. 01

ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

F.G.T.S. REFERENTE NOVEMBRO DE 1.979

Mario Silva do Sacramento 617,52-

Visto

CONFERE

BNH

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME: CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

21 CÓDIGO: 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: [redacted]ARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

4 DISTRITO, BAIRRO: CENTRO

5 MUNICÍPIO: VILHENA

6 UF: RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO: BAMERINDUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA: VILHENA

9 MUNICÍPIO: VILHENA

10 UF: RO

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 [X] MENSAL 2 [ ] JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MÊS / ANO: 11 / 79

13 N.º DE EMPREGADOS: = 01 =

14 REMUNERAÇÃO PAGA: 7.719,00 =

15 TOTAL A RECOLHER: = 617,52 =

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AV. RIO BRANCO S/N

CEP 78.950

VILHENA RO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

Visto

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0912 DEZ 18 617,52 RC83

1.ª via - branca - BNH — 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO — 3.ª via - amarela - EMPRESA

BNH CPD/DRC FGR. EB. 01

CONFERE

ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

000011

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -149,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 502

Valor Recebido do Sr. Mário Silva do Sacramento, funcionário desta Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do SEGURO, conf. Fl. de Pagamento de Água e Saneamento do mês de dezembro/79.

Juina-MT, 14 de dezembro de 19 79

Lazara M. de O. Martins
Responsável
TESOUREIRA

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

000010

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -653,68-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 501

Valor Recebido do Sr. Mário Silva do Sacramento, funcionário desta Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Ipemat, conf. Fl. de pagamento de Água e Saneamento correspondente ao mês de dezembro de 1979./=/=/=/

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -8.171,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 508

Valor (Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para Verbas de Água e Saneanesmento, para atender despesas com pagamento de Mário Silva do Sacramento no mês de dezembro/79.

Juina-MT, 14 de dezembro de 19 79

Responsável
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

VISTO

Gerente do Projeto-Juina
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

000006

CODEMAT

RECIBO № 1349

Valor Consumo de Água Cr$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$ Serviço de Ligação de Água 30,00
Valor TOTAL Cr$ 30,00

Proprietário Ibair Alves Ferreira
End. lote 4 quadra 10
Referente Mês
Cadastro n.o 121/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de dezembro de 1979

Visto

Lazara M. de O. Martins
Ass. Responsável CODEMAT
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

Visto

RECIBO № 1351

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Igreja Evang. A. de Deus
End. lote 27 e 28 Qd 04
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 36/78
Classificação —

Juina, 10 de 12 de 1979

Visto

Lazara M. de O. Martins
Ass. Responsável CODEMAT
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

Visto

RECIBO № 1352

Valor ~~Consumo~~ Serviço de ligação de Água Cr$ 30,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 30,00

Proprietário Sidney Campos de Oliveira
End.
Referente Mês dezembro/79
Cadastro n.o 122/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de dezembro de 1979

Visto

Lazara M. de O. Martins
Ass. Responsável CODEMAT
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO № 1324

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio N. Mariano
End. Lote 05 Quadra 15
Referente Mês nov
Cadastro n.o 98/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantine
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1325

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Joaquim R. Leite
End. Lote 12 Quadra 20
Referente Mês novembro
Cadastro n.o 99/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantine
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1333

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Mario Rodrigues
End. L 13 Q 19
Referente Mês novembro
Cadastro n.o 106/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantine
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1334

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Divino Ferreira
End. Lote 26 Q 14
Referente Mês nov
Cadastro n.o 107/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantine
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO № 1314

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Dari Pereira Sobrinho
End. lote 14 Q 12
Referente Mês nov
Cadastro n.o 89/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1320

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Anizio Olivati
End. lo 20 Q 18
Referente Mês nov
Cadastro n.o 95/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1321

Valor ~~Consumo~~ Ligação de Água Cr$ 30,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 30,00

Proprietário Erilazio Tomaz de Araujo
End. Quadra 10 lote 21
Referente ~~Mês~~ serviços de ligação
Cadastro n.o 120,0
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1322

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Valdomiro G. Menencim
End. lote 20 Quadra 04
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 96/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1293

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Odair Veronese
End. Q 05 L 18
Referente Mês nov
Cadastro n.o 71/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT 000006

RECIBO Nº 1295

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio R. Dourado
End. Lote 10 L 17
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 73/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1309

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Emi Maria Joaquim
End. Lote 31 e 32 Ru Ladra 12
Referente Mês nov
Cadastro n.o 85/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1312

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Apolinário de Oliveira
End. Q 28 L 18
Referente Mês nov
Cadastro n.o 88/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1270

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00
Proprietário Júlia M. Medeiros
End. lote 14 L 21
Referente Mês nov
Cadastro n.o 56/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT 000006

RECIBO Nº 1273

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 50,00
Proprietário Manoel E de Melo
End. lote 14 L 20
Referente Mês nove
Cadastro n.o 58/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1283

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00
Proprietário Bayrdes A.T. Costa
End. lote 04 L 14
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 66/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1292

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00
Proprietário Antonio Fratucce
End. lote 08 Quadra 07
Referente Mês nov
Cadastro n.o 70/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO Nº 1258

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio Ganzer
End. lote 12 Quadra 04
Referente Mês novembro 1979
Cadastro n.o 48/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1262

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Laurinda Ortolan
End. Lote 14 Q 07
Referente Mês nov
Cadastro n.o 51/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1264

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Lacir Pretto
End. Lote 26 Q 08
Referente Mês nov
Cadastro n.o 52/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1268

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário José Antonio Barbosa
End. Lote 18 Q 08
Referente Mês nov
Cadastro n.o 54/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1232

Valor Consumo de Água Cr$ 10,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Leonel J. Ferro
End. lo. 22 quadra 08
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 33179
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT 000006

RECIBO Nº 1247

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 50,00
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário José Siqueira
End. lo. 12 Q 20
Referente Mês nov.
Cadastro n.o 43179
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1250

Valor Consumo de Ligação Cr$ 30,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 30,00

Proprietário Maria G. M. Cabaiz
End. lote 19 Q nº 8
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 11979
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1252

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Fernando Martins Navarro
End. lote 04 20
Referente Mês nov
Cadastro n.o 45179
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO Nº 1215

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Izaú Odilon Ribeiro
End. lo. 04 Quadra 21
Referente Mês nov
Cadastro n.o 24/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1222

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Nelson Gazeu
End. lote 08 da lo 04
Referente Mês nov
Cadastro n.o 30/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1224

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Aronaldo Hermes
End. lo. 09
Referente Mês novembro /79
Cadastro n.o 29/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1228

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Domingos Kaminski
End. lo. 14 e 15 Q 02
Referente Mês nov /79
Cadastro n.o 31/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1208

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Valdomiro Olivo
End. Lote 07 Quadra 05
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 20/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

000006

RECIBO № 1207

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio T. Flor.
End. Lote 24 Quadra 04
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 74/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1210

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Argus Gomes
End. Lote 03 da Quadra 09
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 21/9
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1211

Valor Consumo de Água Cr$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 20,00

Proprietário Shitoni Louisa Hataka
End. Lote 13 e 14 quadra 03
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 22/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO № 1198

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário João Luiz da Rosa
End. Lote 14 quadra 05
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 17/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1201

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Sebastião T. de Araujo
End. Lote 14 e 15 Q. 21
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 19/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1205

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio T. Flor
Lote 25 Q 04
Referente Mês out 179
Cadastro n.o 40/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1206

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio T. Flor
End. Lo. 25 Q 04
Referente Mês nov
Cadastro n.o 040/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO № 1167

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Helmo Krilow
End. Lote nº 11 da Quadra 04
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 02/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1172

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Waldemar de J. Miranda
End. Lote nº 10
Referente Mês nov
Cadastro n.o 03/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1190

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Pedro K. Shiota
End. Lote 11 Quadra 01
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 13/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1194

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Aldair R. Batistão
End. Lote 13 Quadra 04
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 15/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1151

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Masiko T. Capucho
End. Lote 07 da Quadra 07
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 38/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT — Lazara M. de O. Mantina TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT 000006

RECIBO Nº 1153

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Braz R. da Rocha
End. Lote 06 Q. 20
Referente Mês novembro/79
Cadastro n.o 39/78
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT — Lazara M. de O. Mantina TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1161

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Edilson Chaves
End. Lote 06 Q. 07
Referente Mês novembro 79
Cadastro n.o 43/78
Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT — Lazara M. de O. Mantina TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1062

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Valdomiro G. Menoncim
End. Lote 20 quadra 04
Referente Mês out. /78
Cadastro n.o 96/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT — Lazara M. de O. Mantina TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO № 1122

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Anisio Terres
End. lote nº 2
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 18178
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1126

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Zenaldo Roldão
End. lote nº 5 quadra 20
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 19178
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1128

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Bco Financial S/A
End. lote 02 quadra 21
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 20178
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1137

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Antonio M. Sá
End. lote 15 quadra 20
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 30178
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1097

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Nelson dos Santos Cordeiro
End. Lote 1 Quadra 20
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o 05178
Classificação Comercial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1107

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 40,
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio C. Santos Costa
End. Lote nº 13
Referente Mês novembro 179
Cadastro n.o nº 10178
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1012

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Domingos Kaminski
End. Lote 14 e 15 Quadra 02
Referente Mês outubro 179
Cadastro n.o 31/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1120

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Roberto de Mello
End.
Referente Mês novembro
Cadastro n.o 16178
Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

000006

CODEMAT

RECIBO № 1045

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio T. Flor
End. Lote 24 quadra 04
Referente Mês setembro 179
Cadastro n.o 74/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1051

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Leoni Hermes
End. Lote 08 quadra 10
Referente Mês setembro 179
Cadastro n.o 83/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1056

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Darci P. Sobrinho
End. Lote 14 quadra 12
Referente Mês outubro /79
Cadastro n.o 89/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 1091

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Valdir Pretto
End. lote 15 quadra 1
Referente Mês novembro /79
Cadastro n.o 02/78
Classificação comercial

Juina, 30 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 997

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Argeu Gomes
End. Lote 03 quadra 09
Referente Mês outubro /79
Cadastro n.o 21/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 998

Valor Consumo de Água Cr$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 20,00

Proprietário Shitomi Kaiza Hataka
End. lote 13 e 14 da Quadra 03
Referente Mês outubro /79
Cadastro n.o 22/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 1031

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Laurinda Ortolan
Lote 14 quadra 07
Referente Mês outubro 1 79
Cadastro n.o 51/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

CODEMAT

CONFERE

RECIBO Nº 1034

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Julia M. Medeiros
End. Lote 14 quadra 21
Referente Mês outubro /79
Cadastro n.o 56/79
Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

CODEMAT

RECIBO № 959

Valor Consumo de Água Cr$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 20,00

Proprietário Geraldo Alves Martins
End. Lote 04 Quadra 07
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 41/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 968

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Helmo KDILOU
End. Lote nº 11 da Quadra 04
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 02/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 987

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Pedro K. Shiota
End. Lote 11 Quadra 01
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 13/10
Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 995

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Sebastião F. de Araujo
End. Lote 14 e 15 da Quadra 21
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 19/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 806

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário Dou; Pereira Sobrinho
End. lote 14 quadra 12
Referente Mês Setembro/79
Cadastro n.o 89/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de out. de 19 79

Visto
Ass. Responsável CODEMAT
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

CODEMAT

000006

RECIBO № 937

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50.00

Proprietário Zenaldo Roldão
End. lote 5 Quadra 20 módulo 2
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 19/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 949

Valor Consumo de Água Cr$ 50.00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Antonio M. de Sá
End. lote 15 Quadra 20 M. nº 02
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 30/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO № 957

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Braz R. da Rocha
End. Lote 06 da Quadra 20
Referente Mês outubro/79
Cadastro n.o 39/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 750

Valor Consumo de Água Cr$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 20,00

Proprietário Shitomi Luiza Hataka
End. Lote 13 e 14 quadra 03
Referente Mês setembro/79
Cadastro n.o 22/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de out. de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

CODEMAT 000006

RECIBO Nº 791

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Antonio Telesforo Flor
End. Lote 24 quadra 04
Referente Mês setembro/79
Cadastro n.o 74/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de out. de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 800

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Leoni Hermes
End. Lote 08 quadra 10
Referente Mês setembro/79
Cadastro n.o 83/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de out. de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 802

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Eumi Maria Joaquim
End. Lote 31 e 32 quadra 12
Referente Mês setembro/79
Cadastro n.o 85/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de out. de 19 79

Visto — Ass. Responsável CODEMAT
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

CONFERE

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -3.570,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 495

Valor Recebido de diversos proprietários de lotes urbanos,no Projeto Juina, ref. pagamento pelos serviços e ligação e Contribuição pelo fornecimento de ÁGUA, conforme recibos anexos.

Juina-MT, 11 de dezembro de 19 79

VISTO

Hilton Gedeto Campos
GERENTE DO PROJETO

Lazara M. de Oliveira
TESOUREIRA

000005

Shiota Agro Pastoril Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE «B»

1.ª VIA

Nº 099

Avenida Principal s/n.

C.G.C. 03986718/0001-97 - Inscrição Estadual 131037617

Natureza da Operação: Venda

Condições de Pagamento:

Via de Transporte: Rodoviária

JUINA - ARIPUANÃ - MT.

Data da Emissão da Nota 07/12/19 79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Cia. de Desenvolvimento do Est. Mato Grosso.

Endereço Projeto Juina Nº

Município Aripuanã Estado MT.

Insc. C.G.C. (M.F.) Insc. Estadual Nº

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	Preço Unitário	TOTAL Cr$
	04		parafusos de 1/2" x 9".		240,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 07/12/79
R. Tabaiz
Almoxarife

CONFERE

VISTO

Despesas Aces. por Conta do Destinatário	
Frete Cr$	
Seg. Cr$	
Total Cr$	

NÃO VALE COMO RECIBO **VALOR TOTAL DA NOTA CR$** 240,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO Cr$ 36,00
(CALCULADO P/ ALIQUOTA DE 15 %

Nome do Transportador O mesmo.

Endereço —

Placa do Veículo — Munic. — Est.

Saída dos Produtos
/ / 19

Características dos Volum

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Liquid

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. 10 tls. 50x4 vias-001a500 Aut. 436-2

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Shiota Agro Pastoril Ltda. - Cr$-240,00

Autorização de Despesas № 8299

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 Parafusos de 1/2" x 9", para uso na montagem do compressor de ar da bomba D'agua do poço nº 01, no Projeto Juina.x.x.x

000005

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.G.C. 03.474.033/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 08/11/79

ASSUNTO Aquisição de 04 parafusos de 1/2" x 9".

2.SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3.CI Nº ____/____

4.PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia. Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	240,00
2. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	N/T
3. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T

CONFERE

4.INFORMAÇÃO: INFORMA QUE: Shiota Agro Pastoril Ltda. (UNICA FONTE) ..... (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÃO (À VISTA), A PRAZO....DIAS, COM ACRÉCIMO E....DIAS COM ACRÉCIMO.....% OPINA PELA EXPEDIÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Bruñ
Ag. Adm.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÃ - MT.

C.G.C. 03986718/0001-97 INSC. EST. 131037617

1.ª Via

NOTA DE SERVIÇO № 497

Firma Cia de Desenvolvimento do
~~Endereço~~ Est. de Mato Grosso.
Cidade Juina Estado MT
Insc. C.G.C.
Em 07 de 12 de 1979

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
01	~~et~~	serviço na cxa d'água nº 1		200,00
		CONFERE		
			TOTAL	200,00

000005

Shiota Agro Pastoril Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE «B»

1.ª VIA

Nº 111

Avenida Principal s/n.

C.G.C. 03986718/0001-97 - Inscrição Estadual 131037617

Natureza da Operação: Venda

Condições de Pagamento: -

Via de Transporte: Rodoviária

Data da Emissão da Nota 07/12/19 79

JUINA - ARIPUANÃ - MT.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Cia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina Nº

Município Aripuanã Estado M.T.

Insc. C.G.C. (M.F.) Insc. Estadual Nº

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preço Unitário	TOTAL Cr$
	01		Mola	70,00	70,00
	02		Niple galvanizado 3/4"	30,00	60,00
	03		Curvas - 3/4"	25,00	75,00
	01		Curva de redução 3/4 x 1/2"		70,00
	01		Jogo de trilhos p/ motor		1000,00
	1K		Cobrente de ferro		70,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 07 / 12 / 79
2.za saída
Almoxarife

CONFERE

Despesas Aces. por Conta do Destinatário

Frete Cr$

Seg. Cr$

Total Cr$

NÃO VALE COMO RECIBO **VALOR TOTAL DA NOTA CR$** 1345,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO Cr$ 201,75
(CALCULADO P/ ALIQUOTA DE 15 %

Nome do Transportador O mesmo

Endereço -

Placa do Veículo - Munic. - Est.

Saída dos Produtos
/ / 19

Características dos Volun

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Liqui

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. 10 tls. 50x4 vias-001a500 Aut. 436-

000005

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda.

End.: Av. Perimetral s/ N.º Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Corrente de ferro kilo	01	70,00	70,00
02	Mola	01	70,00	70,00
03	Niple galvanizado 3/4"	02	30,00	60,00
04	Luva galvanizada 3/4"	03	25,00	75,00
05	Luva de redução 3/4" x 1/2"	01	70,00	70,00
06	Jogo de trilhos para motor	01	1.000,00	1.000,00
07	Serviço de mão de obra	0		200,00
				1.345,00
	CONFERE			
	Para aplicação na caixa D'agua nº 01, no Projeto Juina.			

VALOR TOTAL CR$ 1.345,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~xxxxxxxxxx~~, 17 de Novembro de 1979

Lazara M. de O. Mantins
Administração
TESOUREIRA

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

000005

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 17/11/7

1. ASSUNTO Aquisição de 01 kilo de corrente de ferro, 01 mola, 02 niples galvanizado 3/4 03 luvas galvanizadas 3/4"; 01 luva de redução 3/4" x 1/2", 01 jogo de trilhos par motor, serviço de mão de obra.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Comercial Varejão, Agromaq Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	70,00 70,00 60,00 75,00 70,00 1.000,00 200,00
2. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	N/T N/T 80,00 80,00 90,00 N/T 300,00
3. Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	N/T N/T N/T N/T N/T N/T N/T

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE: Shiota Agro pastotil Ltda, apresentou menor preço. ..... (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES A VISTA), A PRAZO.....DIAS, COM ACRÉCIMO E.....DIAS COM ACRÉCIMO.....% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brito

Amarante Batista Duarte

000005

Shiota Agro Pastoril Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE «B»

1.ª VIA

Nº 108/

Avenida Principal s/n.

C.G.C. 03986718/0001-97 – Inscrição Estadual 1310376

Natureza da Operação: Venda

Condições de Pagamento:

Via de Transporte: Rodoviária

Data da Emissão da Nota 07/12/1979

JUINA - ARIPUANÃ - MT.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Cia de Desenvolvimento do Est. de Mato Gros

Endereço Projeto Juina Nº

Município Aripuanã Estado MT

Insc. C.G.C. (M.F.) Insc. Estadual Nº

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preço Unitário	TOTAL Cr$
	07		Curvas galvanizada 3/4"	25,00	175,00
	02		Niples - 3/4"	30,00	60,00
	02		Cotovelos 3/4" galvanizado	30,00	60,00
	01		T galvanizado 3/4"		40,00
	01		Registro gaveta 3/4"		200,00
	02		Niple galvanizado 1"	70,00	140,00
	02		Curvas galvanizada 1"	80,00	160,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 07/12/79

CONFERE

Almoxerife

Despesas Aces. por Conta do Destinatário

Frete Cr$

Seg. Cr$

Total Cr$

NÃO VALE COMO RECIBO **VALOR TOTAL DA NOTA CR$** 835,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO Cr$ 125,25

(CALCULADO P/ ALIQUOTA DE 15 %

Nome do Transportador O mesmo

Endereço –

Placa do Veículo – Munic. – Est.

Saída dos Produtos

/ / 19

Características dos Volum

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Liquid

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. 10 tls. 50x4 vias-001a500 Aut. 436-2

000005

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Luvas galvanizada 3/4"	07	25,00	175,00
02	Niples galvanizado 3/4"	02	30,00	60,00
03	Cotovelos 3/4" Galvanizado	02	30,00	60,00
04	"T" galvanizado 3/4"	01	40,00	40,00
05	Registro gaveta 3/4"	01	200,00	200,00
06	Niple galvanizado 1"	02	70,00	140,00
07	Curva galvanizada 1"	02	80,00	160,00
				835,00
	Para aplicação na caixa D'agua nº 01, no Projeto Juina.			
	CONFERE			

VALOR TOTAL CR$ 835,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Cuiaba (MT)~~, 10 de Novembro de 1979

Administração
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.474.053/0005 - 66

000005

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 10/11/79

ASSUNTO Aquisição de 07 luvas galvanizadas de 3/4", 02 niples galvanizado 3/4"? 02 cotovelos galvanizados 3/4", 01 "T" galvanizado 3/4", 02 niples galvanizados de 1" 02 curvas galvanizadas de 1", 01 registro gaveta.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Comercial Varejão, Agromaq Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	175,00 60,00 60,00 40,00 200,00 140,00 160,00
2. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	280,00 80,00 80,00 50,00 250,00 160,00 180,00
3. Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	N/T N/T N/T N/T N/T N/T N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE: Shiota Agro Pastoril Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÃO (À VISTA), A PRAZO.....DIAS, COM ACRÉCIMO E....DIAS COM ACRÉCIMO.....% OPINA SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

000005

Shiota Agro Pastoril Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE «B»

1.ª VIA

Nº 090

Avenida Principal s/n.

C.G.C. 03986718/0001-97 - Inscrição Estadual 131037617

Natureza da Operação: VENDA

Condições de Pagamento: —

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota 07/12/19 79

JUINA - ARIPUANÃ - MT.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

Endereço PROJETO JUINA Nº

Município ARIPUANÃ Estado MT

Insc. C.G.C. (M.F.) Insc. Estadual Nº

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preço Unitário	TOTAL Cr$
	01		MOTOR DIESEL NSB18 "YANMAR"		38.000,00
	01		COXIM DO MOTOR	850,00	1.000,00
	01		POLIA DE FERRO FUNDIDO		900,00
	05		LUVAS 3/4" GALVANIZADA	40,00	200,00
					40.100,00

Visto

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 07/12/79

2.ª Saída

Almoxarife

CONFERE

Despesas Aces. por Conta do Destinatário

Frete Cr$

Seg. Cr$

Total Cr$

NÃO VALE COMO RECIBO **VALOR TOTAL DA NOTA CR$** 40.100,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO Cr$ 6.015,00

(CALCULADO P/ ALIQUOTA DE 15 %

Nome do Transportador O mesmo

Endereço

Placa do Veículo — Munic. Est.

Saída dos Produtos / / 19

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0 C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. 10 tls. 50x4 vias-001a500 Aut. 4

000005

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda.

End.: Av. Perimetral s/ **N.º** **Município** Juina-Aripuanã **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Motor Yanmar NSB 18 Diesel	01	38.000,00	38.000,00
02	Coxim de motor com chapas de acoplamento	04	250,00	1.000,00
03	Polia de ferro fundido	01	900,00	900,00
04	Luvas de 3/4" galvanizada	05	40,00	200,00
				40.100,00
	CONFERE			
	Para acoplamento no compressor da caixa D'agua nº 02			

VALOR TOTAL **CR$** 40.100,

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Cuiaba (MT)~~, 06 de Outubro de 1979

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 000005

CONFERE

Carta Convite nº 47 A/79, referente aquisição de:
01 Motor Yanmar NSB 18 Diesel.
04 Coxins de motor com chapa de acoplamento.
01 Polia de ferro fundido.
05 Luvas de 3/4" galvanizada

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores na praça de Juina MT.

Shiota Agro Pastoril Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr$-40.100,00-(Quarenta mil e cem cruzeiros).

Agromaq Ltda, que não apresentou Proposta.

Simionatto & Cia. Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Shiota Agro Pastoril Ltda, por ser o único a apresentar / proposta.

Juina MT, 06 de Outubro de 1.979.

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

Mapa de Licitação

47 A/79
PROCESSO

CONFERE

PREPARADO POR:

VISTO
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- [ ] Menor Prêço
- [ ] Melhor Prazo
- [ ] Melhor Qualidade
- [x] Unica Fonte
- [ ]

Item	N. e Item do Pedido	LICITANTES																	
		SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.						AGROMAQ LTDA.						SIMIONATTO & CIA LTDA					
		Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca
1		38.000,00						N.A.P.						N.A.P					
2		250,00																	
3		900,00																	
4		40,00																	

000005

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 2121

Cr$ =42.720,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ 42.720,00=
(Quarenta Dois Mil, Setecentos Vinte Cruzeiros./=/=/=/

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -42.720,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 373

Valor (Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir despesas das Verbas de Água e Saneamento durante o mês de dezembro de 1979.

/-/-/-

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =149,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 426

Valor Recebido de Mário Silva do Sacramento, funcionário da Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Seguro, conf. El. de Pagamento (Água e Saneamento) correspondente ao mês de novembro de 1979./=/=/=/

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =617,52=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 423

Valor Recebido do funcionário da Cia, Projeto Juina, Mário Silva do Sacramento, a favor do Ipemat, conf. Fl. de Pagamento (Despesas de Água e Saneamento) correspondente ao mês de novembro de 1979./ /=/=/=/